PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia Docas em São Sebastião, à Avenida Doutor Altino Arantes, 410, São Sebastião, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, com a presença de seus membros, conforme assinaturas ao final. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, o Diretor de Administração e Finanças, Sérgio Krichanã Rodrigues; e o Diretor de Gestão Portuária, Paulo Rogério de Souza Almeida. Iniciando a reunião, contando com a participação do Senhor Alfredo Bricks, para secretariar os trabalhos, o Senhor Presidente, Mauro Arce, agradeceu à presença de todos, justificando a ausência do Conselheiro Thomaz de Aquino Nogueira Neto e na seqüência foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Ata da 30ª Reunião Ordinária, realizada em 22.03.2010 -** Colocada a minuta da ata para apreciação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. **2. Posse do Conselheiro Agnaldo Rodrigues da Silva –** O senhor Presidente do Conselho, Mauro Arce, agradeceu ao senhor Paulo César Rangel pela sua contribuição enquanto membro do Conselho, na qualidade de representante da classe trabalhadora. Disse que a alternância no cargo é boa, pois possibilita o surgimento de novas idéias. Na seqüência, após satisfazer as formalidades legais e estatutárias, o senhor AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.625.919, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.959.528-70, residente em São Sebastião, nesta Capital, na Rua Eduardo Cássio, 143, Bairro Porto Grande – CEP 11.600-000 - tomou posse e entrou em exercício no cargo de Conselheiro da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO S/A, como representante da classe trabalhadora, em cumprimento ao disposto no artigo 30, §1º, inciso XIV, da Lei federal nº 8.630/93, para o qual foi eleito na Assembléia Geral dos Acionistas, realizada em 20 de abril de 2010, o qual deverá exercer suas funções com mandato coincidente com os dos demais Conselheiros, ou seja, 24.04.2011. O senhor Paulo Rangel agradeceu a oportunidade do convívio com os Conselheiros e ao se retirar da reunião, por compromissos profissionais, desejou sucesso ao Senhor Agnaldo Silva, o qual agradeceu, manifestando-se no sentido de dar continuidade ao trabalho em prol do desenvolvimento da empresa. **3. Alteração estatutária deliberada pela Assembléia, realizada no dia 20 de abril de 2010 –** Foi distribuído e apresentado aos Conselheiros o resumo das alterações do Estatuto Social aprovadas na Assembléia Geral. O senhor Presidente esclareceu que as alterações são de caráter geral e aplicadas a todas as empresas do Estado de São Paulo, com exceção do "parágrafo único" do artigo 10, que é específico para a Companhia Docas de São Sebastião. O senhor Presidente esclareceu ainda, que as alterações efetuadas foram de iniciativa do CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, com o fim específico de aperfeiçoar a redação dos estatutos aprovados em 2008, não havendo necessidade da prévia apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal, mas apenas da aprovação na Assembleia dos Acionistas. **4. Balancetes e Demonstrativos de resultados de janeiro e fevereiro de 2010 -** o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Senhor Sérgio Krichanã Rodrigues, Diretor de Administração e Finanças, que distribuiu aos Conselheiros, documento contendo as informações referentes à "demonstração de resultados" do período de janeiro a março de 2010. Esclareceu que o resultado do primeiro bimestre de 2010 foi muito semelhante ao mesmo período do ano anterior. Informou que, em março de 2010 houve um aumento expressivo na receita, em decorrência do aumento nas movimentações de carga a granel e também da ocupação dos berços internos com operações *offshore* e cargas de projeto. Disse ainda que em função dos resultados dos três primeiros meses, as previsões de "receitas" e "despesas" foram recalculadas projetando um equilíbrio financeiro para o exercício. Com a palavra o senhor Vantine solicitou esclarecimentos quanto ao valor limitante para faturamento da "Tabela I", da Tarifa Portuária, fixado em R$ 3.600.000,00 – (três milhões e seiscentos mil reais) - por usuário, por ano. Argumentou que esta limitação implica na queda do faturamento nos três últimos meses do ano em função de o faturamento contra a Petrobrás/Transpetro atingir este limite já no mês de setembro. Com a palavra o senhor Frederico Bussinger fez um breve relato

de todo o processo de reestruturação tarifária iniciado em 2007 que resultou no modelo ora em vigor, e esclareceu que o "valor teto" na Tabela 1 – acesso aqüaviário – resultou do entendimento de alguns técnicos da ANTAq quanto a tarifação pelo uso do canal. Com a palavra o senhor Vantine voltou a alertar para os sucessivos prejuízos e principalmente para a projeção de prejuízo para o corrente ano, reafirmando solicitação à Diretoria para criar alternativas de aumento de faturamento com a atração de novos armadores e novos embarcadores. Solicitou também, novamente, para que a Diretoria estabeleça um cronograma de ação junto à ANTAq referente a política de tarifas aplicada à Transpetro, alertando, ainda, que esta concessão pode ser também requerida por outras empresas usuárias do Porto. Com a palavra o senhor Agnaldo sugeriu o encaminhamento também ao CAP/PSS, uma vez que, compete ao Conselho de Autoridade Portuária, homologar os valores das tarifas portuárias. O senhor Presidente concordou que esta questão deva ser re-discutida e sugeriu previamente uma consulta a Procuradoria Geral do Estado. **5. Informes Gerais** – O senhor Frederico Bussinger informou sobre o avanço no planejamento do atendimento às condicionantes da Licença de Operação bem como nos programas de gerenciamento a serem implementados. Sobre o Licenciamento Prévio do projeto de expansão o senhor Frederico informou que a Companhia Docas aguarda resposta à consulta feita ao IBAMA para saber se o Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA será alterado em função do atendimento à Resolução SMA-68 de 22/09/2009 e a Lei Estadual nº 13.798 de 09/11/2009, para então, dar encaminhamento ao processo. Com a palavra, o senhor Vantine reintegra solicitação para que a Diretoria determine um cronograma, mesmo que estimativo, a fim de fornecer as informações à comunidade portuária e empresarial. Com a palavra, o senhor Frederico Bussinger informou de sua participação no seminário para discutir "prioridades para o aperfeiçoamento do licenciamento ambiental", promovido pelo Centro de Experimentação em Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte – CEDS, ocorrido no último dia 16 em Ilhabela. Na oportunidade, concluíram que o processo de licenciamento no Brasil necessita ser revisto em benefício dos setores econômico, social, bem como, do próprio meio ambiente. Informou ainda que esteve recentemente em Brasília, onde, em companhia do presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, senhor Antonio Maurício Ferreira Neto apresentou o projeto de ampliação do porto no Ministério do Turismo, uma vez que no projeto estão previstos ponto de atracação e outros equipamentos para o desenvolvimento do setor. Outras reuniões deverão ser agendadas para tratar do tema. Em prosseguimento, o senhor Frederico informou sobre três ações na justiça movidas contra a Companhia Docas. Uma com objetivo de caçar a Licença de Operação do Porto, ação do Ministério Público representada pelo Instituto Ilhabela Sustentável; outra referente à construção de tanques para transporte de suco pela DEDINI na área do porto e a terceira, movida também pelo Instituto Ilhabela Sustentável, propondo a eliminação dos pontos de fundeio de navios cargueiros no canal de São Sebastião. Com a palavra o senhor Vantine manifestou sua indignação com relação as ações do Instituto Ilhabela Sustentável contrárias a ampliação do porto e propôs que a Companhia Docas, junto com a comunidade política e empresarial local se organizem para rebater tais críticas. Disse que as incertezas causadas por estes movimentos são traumáticas e provocam instabilidade e insegurança ao mercado, daí a dificuldade da atração de novos negócios para o porto. O senhor Agnaldo argumentou que hoje existe um descrédito da população sebastianense, quando se fala na ampliação do porto. Isto em função dos inúmeros projetos já anunciados e não implantados. Portanto o engajamento da população na luta pela ampliação do porto requer a retomada da credibilidade. Com a palavra o senhor Frederico Bussinger distribuiu aos Conselheiros um relatório elaborado pela Companhia Docas referente às questões mercadológicas do Porto, em função das argumentações do Conselheiro Vantine, que entende que, faltam à Companhia Docas, um plano mercadológico e uma ação mais eficaz da área comercial. O relatório traz uma "retrospectiva histórica" das principais cargas já movimentadas e faz um "diagnóstico" das razões pelas quais muitas delas deixaram de serem operadas no porto. Destaca nos "aspectos institucionais" a competência de cada segmento da comunidade portuária na busca por novos negócios e por último aponta as seguintes "diretrizes" a serem

PORTO SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

implementadas: i) viabilizar o aumento da profundidade do cais, se possível, até 10 metros; ii) estabilizar o plano de implantação e gerenciamento dos condicionantes da Licença de Operação (ambiental); iii) estabelecer cenário mais claro para o projeto de desenvolvimento do PSS e para a implantação de novos acessos; iv) até que se iniciem tais implantações (expansão do PSS e novos acessos), buscar viabilizar "contratos operacionais" para operações específicas, preferencialmente com o perfil das cargas previstas para o PDZ; e v) procurar atrair, para São Sebastião, e no Porto, um Entreposto da Zona Franca de Manaus. Sobre o assunto, o senhor Vantine informou detalhes do cenário atual, destacando que o Governo do Estado de São Paulo é que deve tomar a iniciativa junto ao Governo do Estado de Amazonas, e como este não tem sido o entendimento, diante de desgastante insistência, tomou a iniciativa de procurar o gabinete do Governador daquele Estado, alterando a solicitação de audiência para o Prefeito da cidade de São Sebastião, como sendo a última alternativa, porém não acredita que venha lograr sucesso. Concluindo, o senhor Vantine alerta que corremos risco de perder este empreendimento para o Porto. Com a palavra o senhor Mauro Arce, presidente, esclareceu que o entendimento do Governo de São Paulo é que a solicitação deveria partir do Governo do Amazonas, mas, em face aos esclarecimentos sobre o processo, apresentados pelo Conselheiro Vantine, disse que irá tratar do assunto pessoalmente com o Governador do Estado já no próximo encontro. Antes do encerramento da reunião o senhor Vantine solicitou permissão para apresentar um vídeo sobre os portos do Amazonas e, parte da logística de transporte, utilizada pelas empresas da Zona Franca de Manaus para distribuição dos produtos nas demais regiões do Brasil. Conforme demonstrado no vídeo, ficou evidente a necessidade e os benefícios da cabotagem na circulação da carga. **Encerramento**: O Senhor Mauro Arce, Presidente do Conselho, ratificou a realização da próxima reunião no dia 24 de maio às 10h30, em São Paulo, e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a reunião, da qual eu, Alfredo Bricks, Secretário da reunião, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Senhores Conselheiros e pelo Diretor de Administração e Finanças. São Sebastião, 26 de abril de 2010.

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Presidente

FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE

ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Alfredo Bricks
Secretário da Reunião

Sergio Krichanã Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças

PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, compareceu e foi investido no seu cargo o Senhor **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.625.919, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.959.528-70, residente em São Sebastião, nesta Capital, na Rua Eduardo Cássio, 143, Bairro Porto Grande – CEP 11.600-000 e, após satisfazer as formalidades legais e estatutárias, tomou posse e entrou em exercício no cargo de Conselheiro da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO S/A, como representante da classe trabalhadora, em cumprimento ao disposto no artigo 30, §1º, inciso XIV, da Lei federal nº 8.630/93, para o qual foi eleito na Assembléia Geral dos Acionistas, realizada em 20 de abril de 2010, cuja ata encontra-se lavrada no Livro Próprio, com mandato idêntico aos demais Conselheiros, ou seja, até a Assembléia que se destinar a aprovação das contas de 2010, em 2011. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de posse, que vai devidamente assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2010.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA